



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)

## PORTARIA PRES Nº 3517, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre o luto oficial na Justiça Federal da 3.ª Região,  
a partir de 19 de fevereiro de 2024.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio do Nascimento, integrante da 10.ª Turma desta Corte,

### **R E S O L V E:**



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/02/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10588800** e o código CRC **C49E4195**.

Art. 1º Decretar, na Justiça Federal da 3.ª Região, **luto oficial por 3 (três) dias**, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARISA SANTOS**

**DESEMBARGADORA FEDERAL**

**PRESIDENTE DO TRF 3.ª REGIÃO**